



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

**DECRETO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE
2025 PARA O CLUBE ALIANÇA, EM VIRTUDE DA
INSUFICIÊNCIA DE ACOMODAÇÕES NO
PLENÁRIO DA CÂMARA PARA RECEBER AS
HOMENAGEADAS DA SESSÃO SOLENE.**

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber:

ART. 1º – Fica transferido o local da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, marcada para o dia 15 de dezembro de 2025, para o Clube Aliança, em virtude da insuficiência de acomodações no plenário da Câmara para receber as homenageadas da Sessão Solene.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 11 de dezembro de 2025.

APARECIDA DE
FATIMA NEVES

PEREIRA:82547203049

Assinado de forma digital por
APARECIDA DE FATIMA NEVES
PEREIRA:82547203049
Dados: 2025.12.11 09:35:06 -03'00'

APARECIDA DE FATIMA NEVES PETREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se. Publique-se.

Biama Araújo da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 11 / 12 / 2025